

MANUAL OPERACIONAL

PLATAFORMA – BANCO DE TALENTOS

Para mais esclarecimentos sobre o processo, leia o Edital de Abertura de Inscrições, publicado em DOE 28/09/2021

PASSO 1

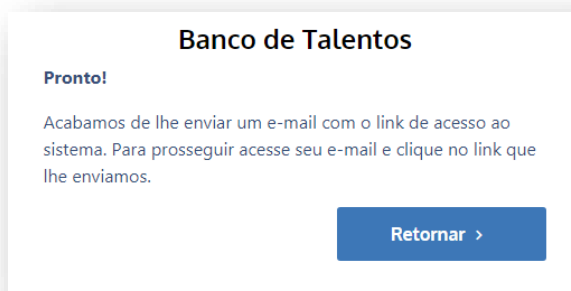
Acesse a Plataforma Banco de Talentos, no link: <https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/>

Clique em “**Acessar/Cadastrar**”

PASSO 2

Se for seu primeiro acesso, coloque seu melhor e-mail (o mais utilizado) e realize seu cadastro.

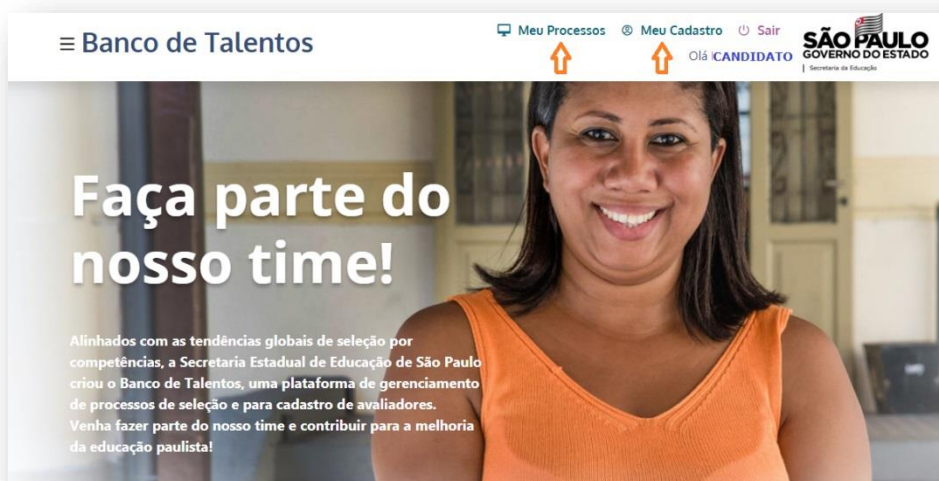
Acesse o e-mail indicado para confirmar o link de resposta ao cadastro, como demonstra a imagem abaixo:



Após acessar seu e-mail e ativar a conta, volte à página inicial com o Login e senha criados.

PASSO 3

Clique em “**Meu cadastro**” para iniciar seu cadastro.



PASSO 4

Ao acessar “**Meu Cadastro**”, preencha com seu CPF e complete os dados solicitados no formulário.

Veja a imagem abaixo:

CPF

Nome Completo

Nome Social
(opcional)

RG

Órgão Expedidor

Data de Nascimento

Gênero

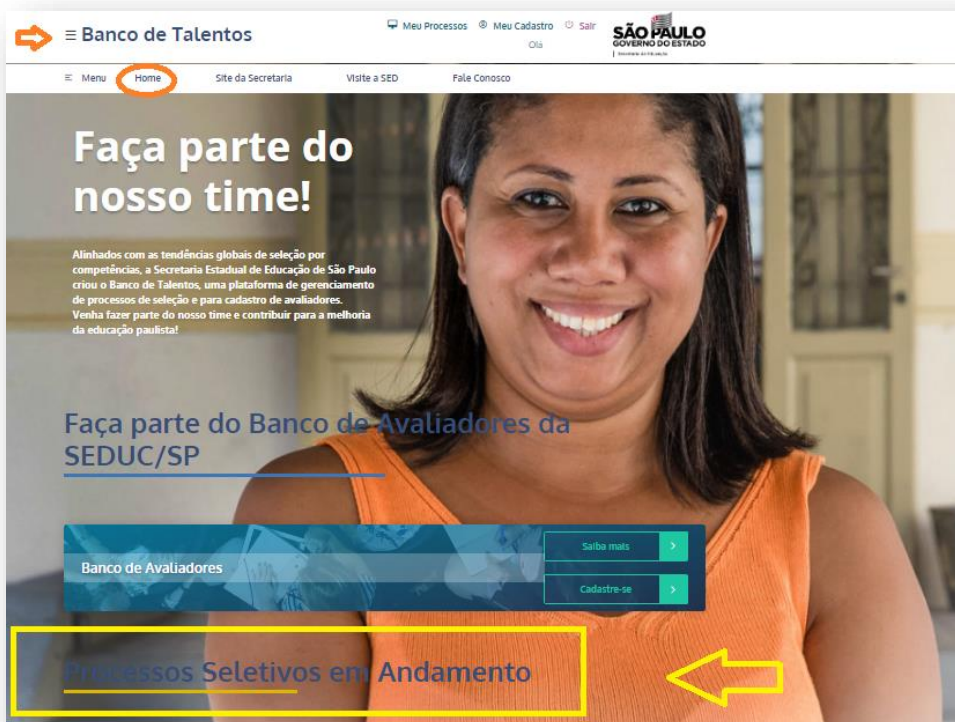
Telefone

Feito isto, clique ao final em

Aparecerá a mensagem: “*Dados inseridos com sucesso*”

Para os candidatos que já possuem acesso e participaram de processos anteriores, se quiser rever os dados digitados, clique em “**Meu Cadastro**”.

Clique no menu superior (), em seguida clique em “Home” para verificar os “**Processos Seletivos em Andamento**”, como demonstra a imagem abaixo:



PASSO 5

Ao acessar os “**Processos Seletivos em Andamento**”, aparecerá “**Card**” com as informações sobre o Processo em aberto.

Clicar em “**Saiba Mais**”.

Certifique-se de ter os requisitos mínimos para participar do Processo, leia o “**Edital de Convocação**”, as “**Dúvidas Frequentes**” e demais documentos disponíveis. Feito isto, clique em “**Cadastre-se**”.

Etapas da Inscrição:

- 1) Dados Complementares
- 2) Formação Curricular
- 3) Pontuação
- 4) Anexos
- 5) Confirmação

PASSO 6

Preencha os campos solicitados, na aba “**Dados Complementares**”.

Atente-se aos itens do Edital. Para esta inscrição, fica dispensada a necessidade de apresentação de documentos na Diretoria de Ensino.

O candidato que se declare como **Deficiente**, ou **Portador de Necessidades Especiais**, DEVERÁ fazer upload do documento de identificação e do Laudo médico que comprove a necessidade declarada.

O candidato que se declare preto ou pardo, e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada, deverá fazer upload de um documento oficial com foto (colorido) e autodeclaração devidamente assinada.

O candidato que declare indígena, deverá fazer upload de autodeclaração devidamente assinada ou do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI (próprio ou, na ausência deste, o RANI de um de seus genitores).

O candidato que foi jurado, tem inscrição no “Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal” ou possui dependentes poderá informar esta situação no formulário de inscrição, para aplicação como critério de desempate na classificação, se necessário, e deverá realizar o upload dos documentos que comprovem a situação declarada.

Lembrando que todas as informações declaradas deverão ser apresentadas no momento da contratação. Se houver divergências das informações declaradas, o candidato perderá o direito à contratação e será eliminado do Processo Seletivo.

Os documentos mencionados acima podem ser enviados nos formatos .jpg, .jpeg, .txt, .pdf, .doc, .docx, no tamanho máximo de 5 Mb.

Após preencher os dados solicitados, clique em “**Gravar**”. Aparecerá a mensagem “*Dados inseridos com sucesso*”. Fechar a caixa de mensagem e clicar em “**Próximo**”.

O formulário apresenta um progresso de 5 etapas: 01 Dados Complementares, 02 Formação Curricular, 03 Pontuação, 04 Anexos e 05 Confirmação. O campo "Diretoria de Opção" está preenchido com "SAO VICENTE". Outros campos incluem "Número Dependentes" (0), "Raça" (PARDA), "Deficiente/Portador de Necessidade Especial?" (NÃO), "Já foi jurado?" (NÃO), "Está inscrito no 'Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal' - CadÚnico?" (NÃO) e "Deseja ter pontuação diferenciada caso se declare pertencente a etnia preto, pardo ou indígena?" (SIM).

DECLARO – sob pena das sanções cabíveis – especificamente para fins de obtenção de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas de que trata o Decreto nº 63.979, de 19/12/2018, que "Institui e disciplina sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas em concursos públicos destinados à investidura em cargos e empregos no âmbito do serviço público paulista, nos termos da Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, e dá providências correlatas" unicamente no que se refere ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, que:

- 1 – sou preto, pardo ou indígena;
- 2 – não fui eliminado(a) de qualquer concurso público ou processo seletivo realizados no âmbito do Estado de São Paulo, nem tive anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência de falsidade da auto declaração, nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015;
- 3 – manifesto interesse em utilizar a pontuação diferenciada;
- 4 – estou ciente de que o critério para participação na pontuação diferenciada corresponde à feno tipia (aparência) e não ancestralidade ou sentimento de pertencimento ou outros;
- 5 – estou ciente de que se for detectada falsidade desta auto declaração, estarei sujeito (a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste PROCESSO, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação, caso tenha sido empossado (a), após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Declaro que li e estou ciente das normas e procedimentos relativos à minha participação no sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas

Botões "Gravar" e "Próximo" estão destacados com retângulos vermelhos.

PASSO 7

Na próxima Aba é a “**Formação Curricular**”.

Preencha com o(s) nome(s) do(s) curso(s) que possui, colocando as disciplinas que foram cursadas e constam no histórico acadêmico. Atente-se para o nível do curso. A Formação em Licenciatura Plena permite ser “**Habilitado**” na disciplina principal da Licenciatura.

A formação em Bacharel e Tecnólogo permite ser “**Qualificado**” em disciplinas da Educação Básica, se constar no mínimo 160 horas dessas disciplinas no histórico do diploma.

Leia o “**Edital de Convocação**”, as “**Dúvidas Frequentes**”, no menu inicial do site para maiores esclarecimentos.

O aluno de último ano pode ser apenas **“Qualificado”**, independente do curso ser Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo.

Lembrando:

No Edital – Capítulo II - DOS REQUISITOS, ítem 1.2, onde lê-se: “(...) último ano do nível universitário no ano 2022”, entende-se que sendo aluno de último ano em 2022, conclua o curso em 2022, exceto para os candidatos que estão cursando último ano de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Educação Física, pois, nestes casos, devem comprovar conclusão do curso em 2021, sendo que no caso específico de Educação Física, a abertura de contrato está vinculada a apresentação do CREF.

Poderá ser inserida mais de uma disciplina qualificada, conforme explicado no material de **“Dúvidas Frequentes”**.

O curso de **Bacharel** apenas **“Qualifica”** o candidato para a referida disciplina.

O Curso de **Licenciatura Plena “Habilita”** o candidato para a disciplina “Título” do curso e também poderá qualificar, caso conste neste mesmo histórico de Licenciatura, a somatória de alguma outra disciplina com no mínimo 160 horas, conforme Indicação CEE 157/2016.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Formação	Disciplinas Habilitadas	Situação	Disciplinas Qualificadas	Data Inicio	Data Fim	Ação
HISTORIA	LICENCIATURA PLENA	HISTORIA	CONCLUÍDO	GEOGRAFIA	01/0001	01/0001	
GESTÃO AMBIENTAL	BACHARELADO	--	CONCLUÍDO	CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS	02/2005	12/2008	

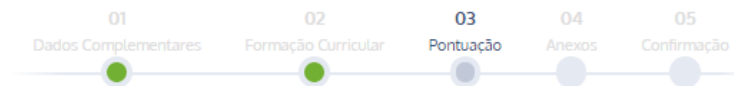
Feita a inserção das formações, clique em **“Gravar”**. Aparecerá a mensagem **“Dados inseridos com sucesso”**. Fechar a caixa de mensagem e clicar em **“Próximo”**.

ATENÇÃO: Todos os dados informados deverão ser comprovados com documentos originais, no ato da contratação, sendo passível de desclassificação do Processo Seletivo o candidato que não apresentar os documentos.

PASSO 8

Na aba “Pontuação”, o candidato deve preencher as informações relativas aos títulos e experiência profissional como docente no Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, os quais serão considerados para fins de pontuação e classificação no Processo Seletivo.

As informações registradas deverão ser comprovadas por documentos oficiais expedidos pelas instituições de ensino.



Esta página deve ser preenchida tanto por candidatos que nunca tiveram vínculo no Estado, quanto aos que queiram atualizar suas informações de Títulos e Experiência Profissional, assim como Nota de Processo Seletivo. Leia as "Dúvidas Frequentes".

Títulos e Experiência Profissional	Quantidade	Pontuação
Diploma de Doutorado nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área do Magistério correspondente ao Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="5"/>
Diploma de Mestrado nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área do Magistério correspondente ao Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="3"/>
Certificado de Especialização nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área do Magistério correspondente ao Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="2"/>

ATENÇÃO: Para registrar o tempo de experiência profissional, é importante observar o campo de atuação do docente, que está baseado na formação que possui, conforme Artigo 8º da Resolução SE 72/2020, que disciplina o Processo de Atribuição de Classes e Aulas.

Consideram-se campos de atuação referentes a classes ou a aulas a serem atribuídas, os seguintes âmbitos da Educação Básica:

- I – **Classe:** campo de atuação referente a classes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);
- II – **Aulas:** campo de atuação referente a aulas de disciplinas dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e das séries do Ensino Médio; e
- III - **Educação Especial:** campo de atuação referente a classes de Educação Especial Exclusiva e a aulas das salas de recurso de Educação Especial, no Ensino Fundamental e Médio.

O número de dias a ser apontado no campo de Tempo de Experiência corresponde ao número corrido entre a data início e data fim do período.

Exemplo: Escola Estadual Joaquina de 02/02/2015 a 07/05/2015 (95 dias)
Escola Municipal Marimbondo de 09/08/2016 a 23/11/2016 (107 dias)
Registra no campo o total de dias 95 + 107 = 202 dias

O tempo computado para fins de aposentadoria, poderá ser considerado para fins de “Experiência Profissional no Magistério”, entretanto, não pode ser utilizado para fins de Atribuição de Aulas.

A Data Base para Contagem é até 30/06/2021, sendo que o tempo concomitante não pode ser utilizado, mesmo sendo em campos de atuação diferentes.

Especificar na Aba do sistema os dias trabalhados em cada campo, apenas o que o docente possui. Se atuou apenas em um campo, os demais podem ficar em BRANCO.

Tempo de Experiência Profissional comprovada na área da Educação, no Magistério, em Instituições Públicas e/ou Privadas dentro do território nacional, correspondentes ao Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. I - Classe - campo de atuação referente a classes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
Tempo de Experiência Profissional comprovada na área da Educação, no Magistério, em Instituições Públicas e/ou Privadas dentro do território nacional, correspondentes ao Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. II - Aulas - campo de atuação referente a aulas de disciplinas dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e das séries do Ensino Médio;	<input type="text" value="365"/>	<input type="text" value="0,73"/>
Tempo de Experiência Profissional comprovada na área da Educação, no Magistério, em Instituições Públicas e/ou Privadas dentro do território nacional, correspondentes ao Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. III - Educação Especial - campo de atuação referente a classes de Educação Especial Exclusiva e a aulas das salas de recurso de Educação Especial, no Ensino Fundamental e Médio.	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>

Após preencher os dados que queira, clique em **“Gravar”**. Aparecerá a mensagem *“Dados inseridos com sucesso”*. Fechar a caixa de mensagem e clicar em **“Próximo”**.

PASSO 9

Na aba **“Anexos”**, preencha os campos solicitados e realize o upload de documentos conforme declarado nas etapas anteriores.

01 Dados Complementares 02 Formação Curricular 03 Pontuação **04 Anexos** 05 Confirmação

Documento	Tipo Documento	Ação
PDF_LAUDO MEDICO.pdf	LAUDO MÉDICO	↓
RG OU RANI_.pdf	RG	↓

Após incluir os arquivos necessários, clique em **“Gravar”**. Aparecerá a mensagem *“Dados inseridos com sucesso”*. Fechar a caixa de mensagem e clicar em **“Próximo”**.

PASSO 10

Na aba **“Confirmação”**, o candidato deverá ler o termo de responsabilidade referente aos dados autodeclarados no cadastro e comprometer-se em apresentar os documentos indicados na inscrição no momento da assinatura do contrato de trabalho, se houver. Após confirmar os dados, clicar em **“Enviar”**. Para imprimir o comprovante, clicar em **“Gerar Comprovante”**.


PASSO 11

Concluída a inscrição, poderá visualizar os dados digitados ou reemitir o comprovante de inscrição.

Para visualizar ou imprimir o comprovante de inscrição, acesse “**Meus Processos**”, conforme imagem abaixo:



Ao acessar “**Meus Processos**”, aparecerá o número da inscrição, a data da confirmação da inscrição, o status e ação. Clique no ícone para “**visualizar**” sua inscrição, conforme demonstra imagem abaixo:

Processo	Número Inscrição	Data Confirmação	Status	Ação
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	19	22/12/2020 19:03	Inscrição Confirmada	

Para imprimir o comprovante de inscrição, clique no ícone conforme demonstra imagem abaixo:

Processo	Número Inscrição	Data Confirmação	Status	Ação
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	1034	27/09/2021 13:35	Inscrição Confirmada	

 EM CASO DE **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**, ACESSE O PORTAL DE ATENDIMENTO, [CLICANDO AQUI](#)



ORIENTAÇÕES E TUTORIAIS ▾

OCORRÊNCIAS

ENTRAR

Portal de Atendimento



Tudo ▾

Pesquisar

